



PORTARIA N.º 649/2020

Concede férias aos servidores municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Neiva Maria Dal Molin, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n° 433, padrão 07, triênio 04, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 18-04-2018 a 17-04-2019, gozadas de 08-06-2020 a 07-07-2020.

Andre Watts Santos, Médico Anestesiologista, matrícula n° 953, padrão 16A, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 25-05-2018 a 24-05-2019, gozadas de 04-06-2020 a 03-07-2020.

Raquel Girelli de Oliveira, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n° 955, padrão 12, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 11-06-2019 a 10-06-2020, a serem gozadas de 15-06-2020 a 04-07-2020.

Diane Bazzo, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 1854, correspondente ao período aquisitivo de 11-07-2018 a 10-07-2019, a serem gozadas de 15-06-2020 a 24-06-2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de junho de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 16-06-2020

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 16-06-2020 a 30-06-2020

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 16-06-2020

Redigido por: Janete Menegatti